



Folhs. 252
Rubrica 10

**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 09/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE A
EMPRESA DISLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.814.829/0001-99, com sede à Travessa Municipal nº 90, CEP: 49790-000, Centro, na cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **JACKSON CRISOSTOMO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e a Empresa **DISLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, localizada/domiciliada à Av. Santos Dumon Segunda Etapa da Orla nº 1470, CEP nº 49.035-730, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.864.373/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Eduardo Correia Teixeira, portador do R.G. nº 321.203-03 – SSP/SE e CPF nº 149.248.035-53, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ - SERGIPE**, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato nº 09 de 11 de Abril de 2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2023 e a empresa **DISLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, passa a vigorar com nova redação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Segunda do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O Serviço de Locação de Veículos para atender as necessidades desta Secretaria será acrescido o valor de **RS 206.160,00 (Duzentos e seis mil, cento e sessenta reais)**, passando o valor global de **RS 206.160,00 (Duzentos e seis mil, cento e sessenta reais)** para **RS 412.320,00 (Duzentos e doze mil, trezentos e vinte reais)**, conforme Anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O Serviço de Locação de Veículos para esta Secretaria será prorrogado por mais **12 (Doze) meses**, passando o prazo total de **12 (Doze) meses**, para **24 (Vinte e Quatro) meses**, tendo início a partir do dia **11 (Onze) de Abril de 2024 (Dois mil e Vinte e Quatro)** e termino em **11 (Onze) de Abril de**



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha: 253
Rubrica: [assinatura]

2025 (Dois mil e Vinte e Cinco), podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 10 de Abril de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACKSON CRISOSTOMO DOS SANTOS
CONTRATANTE

DISLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
EDUARDO CORREIA TEIXEIRA
CONTRATADA

EDUARDO
CORREIA
TEIXEIRA:1492
4803553

Assinado de forma
digital por EDUARDO
CORREIA
TEIXEIRA:14924803553
Dados: 2024.04.10
10:17:22 -03'00'

TESTEMUNHAS:

I - Mylena Stefany Andrade Oliveira

II - Rose Angelica Vieira da Luz



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha. 954
Rubrica. [assinatura]

ANEXO I

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ – SERGIPE.

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	9557	LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS TIPO HATCH, NO MÍNIMO 1.0, ZERO KM, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022, COR BRANCA, CINCO PORTAS, MOVIDO A GASOLINA/ÁLCOOL, MOTOR 04 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 04 + MOTORISTA, TRANSMISSÃO MECÂNICA, COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS PARA FRENTE E 01 A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, KM LIRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA: VOLKSWAGEN/POLO	Mês	12	14.480,00	173.760,00
2	9538	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICAPE, CABINE SIMPLES, NO MÍNIMO 1.3, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022, COR BRANCA, MOVIDO A GASOLINA/ÁLCOOL, MOTOR 04 CILINDROS, CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 700 KG, COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, KM LIRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. MARCA: VOLKSWAGEN/SAVEIRO	Mês	12	2.700,00	32.400,00
TOTAL						206.160,00

Aquidabã (SE) - 10 de Abril de 2024.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha: 255
Rubrica: [assinatura]

[assinatura]
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACKSON CRISOSTOMO DOS SANTOS
CONTRATANTE

DISLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
EDUARDO CORREIA TEIXEIRA
CONTRATADA

EDUARDO CORREIA TEIXEIRA:14924803553
Assinado de forma digital por EDUARDO CORREIA TEIXEIRA:14924803553
Dados: 2024.04.10 10:35:34 -03'00'

TESTEMUNHAS:

- I - myllena Sitaray Andrade Oliveira
- II - Rose Anglica Viana de L